IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade
V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade
V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

PERCEPÇÕES INDICIÁRIAS SOBRE VÍNCULOS ENTRE O FEMINICÍDIO E O DESAPARECIMENTO DE MULHERES

Eixo Temático 42 - FEMICÍDIO/FEMINICÍDIO: estratégias de prevenção e enfrentamento às violências contra mulheres cis, lésbicas e trans (ON-LINE)

Mestranda Elisabete Ferreira Sato [1]
Dra. Fernanda dos Santos Ueda [2]

RESUMO

A pesquisa busca analisar as percepções atreladas à morte violenta de mulheres correlatas ao delito de feminicídio e seus liames com o desaparecimento previamente notificado. A abordagem metodológica adotou a pesquisa qualitativa por meio do estudo de caso de Yin, no qual se parte da premissa de que um caso de feminicídio inicialmente notificado como desaparecimento pode prover proposições por meio de vestígios criminais para compreender os elementos subjacentes a este delito. A invisibilidade dos crimes com perspectiva de gênero deriva da normatização social de práticas e concepções que por meio da manutenção do poder minimizam a extensão da violência de gênero, permeando as complexas teias de violência e suas consubstanciações.

Palavras-chave: Feminicídio, Desaparecimento, Estudo de caso.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno historicamente conhecido e socialmente estruturado em sociedades cisheteronormativas. O feminicídio, sua expressão mais extrema, refere-se ao homicídio de mulheres motivado por questões de gênero e constitui um problema

[1] Mestranda em Psicologia Educacional pela UNIFIEO – Centro Universitário FIEO. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário FIG-UNIMESP (1987). Delegada de Polícia Divisionária da Assistência Policial da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra". Coordenadora do Grupo de Enfrentamento a Violência Doméstica e Crimes Sexuais da ACADEPOL/SP. ID LATTES: 4656459720425159. https://orcid.org/0009-0001-2095-160X; elei@sp.gov.br

[2] Doutora e Mestre em Educação pela UNISO - Universidade de Sorocaba. Coordenadora do Centro de Estudos Superiores da Polícia Civil (CESPC). Delegada de Polícia do Estado de São Paulo. Pesquisadora em Educação na área do cotidiano escolar com atuação em pesquisa relacionando formação do policial civil e gênero em práticas docentes. Coordenadora Adjunta do Grupo de Pesquisa em Gênero da ACADEPOL/SP. ID Lattes: 3664893738357941 https://orcid.org/0000-0001-5713-9140 , fernanda.ueda@policiacivil.sp.gov.br ;

global crescente. No Brasil, a predominância desse crime evidencia a vulnerabilidade feminina em razão de sua condição social. (Campos, 2015)

Embora os desaparecimentos femininos estejam em trajetória ascendente, a mídia e as instituições frequentemente os tratam como eventos desconectados do feminicídio, reforçando a invisibilização da violência de gênero, por meio do fenômeno de lawfare de gênero e encapsula uma série de violências reais e simbólicas. A abordagem teórica deste estudo se ancora em referenciais da Psicologia (Walker, 1979; Bowlby, 1988) e da Criminologia Feminista (Mendes, 2024).

O objetivo desta pesquisa qualitativa é analisar a relação, na investigação policial, entre desaparecimento e feminicídio por meio do estudo de caso, articulando dados empíricos e estatísticas gerais sobre a violência contra a mulher. A abordagem proposta busca evidenciar como o fenômeno dos desparecimentos se interligam às mortes violentas e como o Sistema de Justiça Criminal Brasileiro os trata.

Os desaparecimentos, frequentemente minimizados ou atribuídos à suposta irresponsabilidade feminina, revelam um padrão que atinge mais gravemente, sobretudo, mulheres jovens, negras e periféricas (Oliveira, 2024). Diante desse cenário, este estudo investiga a conexão entre essas ocorrências e os feminicídios, com foco no tratamento investigativo e processual do caso analisado.

2 ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE O DESAPARECIMENTO DE MULHERES E O FEMINICÍDIO NO BRASIL

A construção histórica do gênero no Brasil evidencia a supremacia da masculinidade hegemônica, que resulta na subordinação de minorias e na perpetuação da violência contra a mulher e população LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Travestis, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, Gêneros Neutros e todos espectro da sexualidade. (Ueda, 2020) A Psicologia Social e Forense contribui para o entendimento dos mecanismos psíquicos que sustentam essa violência, enquanto a Criminologia Feminista expõe a estrutura patriarcal que permeia o sistema de justiça criminal, dificultando a proteção das vítimas (Mendes, 2024; Ortegal, 2016).

O ciclo da violência descrito por Walker (1979) opera em três fases: (1) tensão, (2) explosão e (3) arrependimento. Este fluxo se observa em todas as implicações na funcionalidade familiar (Rodrigues *et al*, 2024) O risco de feminicídio aumenta quando a vítima decide romper a relação abusiva como as estatísticas apontam, pois os três primeiros

meses após o término do relacionamento representam o período de maior incidência para a execução do crime (Ministério Público de São Paulo, 2024). A separação é um fator que desguarnece as vítimas, as quais costumam acreditar que o rompimento do vínculo afetivo é um fator protetivo, o que não se demonstra na prática.

A Teoria do Apego de Bowlby (1988) explica que agressores com vínculos inseguros na infância desenvolvem padrões de relacionamento baseados em posse e controle, enquanto vítimas que vivenciaram abusos anteriores tendem a ter dificuldades em reconhecer o perigo iminente e em romper o ciclo de violência

Bourdieu (2019) discute a "violência simbólica", que naturaliza as desigualdades de gênero e dificulta a identificação do feminicídio quando precedido por desaparecimento. Além disso, os estereótipos femininos reforçam a culpabilização da vítima, sustentando narrativas que associam seu sumiço à infidelidade ou abandono da família.

Na Psicologia Forense, pesquisas demonstram que feminicidas frequentemente apresentam traços de transtornos de personalidade antissocial ou narcisista, caracterizados por frieza emocional, manipulação e ausência de empatia (Aguilar-Ruiz, 2018).

A Criminologia Feminista aponta que a negligência das autoridades em casos de desaparecimento feminino reflete a desvalorização da vida das mulheres no contexto patriarcal (Mendes, 2024). O desaparecimento pode, assim, ser interpretado como um estágio preliminar do feminicídio, dificultando sua investigação e facilitando a impunidade do agressor.

Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) indicam um aumento progressivo dos feminicídios, com 1.437 mulheres mortas em 2022 – um crescimento de 6,1% em relação ao ano anterior. Esses números demonstram a necessidade de abordagens interdisciplinares para compreender a violência de gênero e propor medidas preventivas eficazes.

A desigualdade de gênero também se reflete no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com mulheres apresentando um IDH 32% inferior ao dos homens no Brasil. O país ocupa uma posição de médio-baixo empoderamento feminino, evidenciando disparidades estruturais que impactam diretamente a vulnerabilidade das mulheres (United Nations Development Programme, 2023).

3. METODOLOGIA

O estudo adota a abordagem qualitativa, com base no método de estudo de caso de Yin (2018), que permite compreender um fenômeno complexo por meio da análise de um caso específico.

A pesquisa se debruça sobre um feminicídio ocorrido após a tipificação desse crime pela Lei 13.104/2015, buscando compreender suas implicações legais e investigativas. A análise foca nos desafios do enfrentamento à violência de gênero, especialmente nos casos em que o desaparecimento da vítima antecede sua morte.

O escopo desta pesquisa qualitativa, por intermédio do estudo de caso, se dedica à análise pormenorizada de um delito de feminicídio que ocorreu imediatamente após a promulgação dessa qualificadora legal, com o intuito de compreender as complexas nuances envolvidas na sua aplicação na prática forense. O objetivo busca desvelar fatores que desencadeiam dificuldades e desafios associados, tais como o desaparecimento de mulheres, ao combate à violência de gênero do feminicídio.

4 ESTUDO DE CASO: AKSS nunca chegou no Nordeste

A reconstrução de trajetórias femininas desaparecidas enfrenta alguns obstáculos metodológicos, pois a principal fonte – a vítima – não está presente para narrar sua história. Assim, o caso de AKSS foi reconstituído a partir de registros policiais, laudos periciais, depoimentos e análise processual das peças que resultaram na condenação pelo Tribunal do Jurí.

4.1. O Início dos fatos (desaparecimento) e seu desfecho (emparedada na área de brincar dos filhos).

No dia 3 de julho de 2015, SPS dirigiu-se à delegacia para registrar o desaparecimento de sua companheira. De acordo com sua versão dos fatos, AKSS teria saído de casa na manhã de 30 de junho para trabalhar, como era sua rotina, porém não retornou. AKSS era uma mulher cisgênero, natural do Piauí, e tinha 29 anos à época. Trabalhava como auxiliar de limpeza e vivia em união estável com SPS há seis anos, com quem teve dois filhos, de 2 e 5 anos. Além disso, compartilhava a residência com um filho de 8 anos, fruto de um relacionamento anterior. No período em questão, o casal estava em processo de separação.

Os Amigos e familiares descartaram a hipótese de fuga voluntária, pois AKSS mantinha contato constante com seus parentes, o qual cessa em seguida a notícia de seu suposto retorno ao Nordeste. A investigação revelou um boletim de ocorrência registrado meses antes, no qual SPS a acusava de traição e disputava a guarda dos filhos.

4.2. Indícios criminais e a identificação da autoria

As contradições no relato de SPS, aliadas à ausência de movimentações nas redes sociais de AKSS e às últimas ligações rastreadas em sua residência, levaram à representação pela Autoridade Policial pela obtenção de um mandado de busca e apreensão domiciliar. Durante a diligência, SPS confessou ter matado e ocultado o corpo da vítima dentro de casa.

O crime ocorreu no dia 1º de julho, após uma discussão sobre levar os filhos à escola. SPS a agrediu fisicamente, esfaqueou e, ao perceber que ainda estava viva, golpeou sua cabeça com uma marreta. Para esconder o corpo, construiu uma parede falsa no imóvel, embaixo da escada, local que era utilizado pelas crianças para brincar e guardar seus brinquedos.

A frieza demonstrada pelo agressor impressionou os investigadores. Quando confrontado, apontou para a parede e admitiu onde havia ocultado a vítima. SPS foi condenado pelo Tribunal do Júri a 18 anos e 10 meses de reclusão por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver.

4.3. Vulnerabilidades e Estigmatização da Vítima

A trajetória de AKSS evidencia fatores estruturais que aumentam a vulnerabilidade das mulheres. Com histórico de violência desde 2011 e uma rede de apoio limitada, sua situação refletia a precariedade dos mecanismos institucionais de proteção.

A disputa pela guarda dos filhos e a imagem social da mulher separada foram utilizadas para justificar suspeitas sobre sua conduta. O caso exemplifica como a construção social de gênero (Giddens, 1992; Bourdieu, 2019) e o ciclo da violência de Walker perpetuam a vulnerabilidade das vítimas e dificultam sua proteção.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do caso de AKSS evidencia como o desaparecimento de mulheres pode ser um estágio preliminar do feminicídio, funcionando como uma estratégia de ocultação do crime. AKSS enquadrava-se do perfil vitimológico majoritário com diversas interseccionalidades, posto tratava-se de uma mulher parda, pobre, periférica, nordestina e com poucos laços familiares em São Paulo.

O estudo de caso incorporado às estatísticas gerais e análise bibliográfica permitiu constatar que a interseção entre violência de gênero, negligência institucional e estigmatização da vítima contribuiu para a perpetuação desse fenômeno.

Desta forma a imposição de políticas publicas institucionalizadas na esfera criminal por meio do ensino profissionalizante é medida imperiosa com o fim de apurar as mortes e reduzir a violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

AGUILAR-RUIZ, Raúl. Tipologías de Feminicidas com Trastorno Mental em España. **Anuario de Psicologia Juridica. a,** 28, 39-48. https://doi.org/10.5093/apj2018a4. Colegio Oficial de Psicólogos de Madrid. 2018. Disponível em: https://journals.copmadrid.org/apj/archivos/articulo20180202120934.pdf. Acesso em: 02 fev. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina: a condição feminina e a violência simbólica.** 15ª ed. Rio de Janeiro. 2019

BOWLBY, John. **Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego**. Porto Alegre: Artmed, 1988.

CAMPOS, Carmen Hein de. Feminicídio no Brasil: Uma análise crítico-feminista. **Revista sistema Penal & Violência**, v. 7, n. 1, p. 103-115, 2015. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/sistemapenaleviolencia/article/view/20275. Acesso em: 11 fev. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253. Acesso em: 30 jan. 2025

GIDDENS, Anthony. **As transformações da intimidade: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. Editora da UNICAMP. 1992.

ORTEGAL, Leonardo. **Raça, Criminologia e Sociologia da violência: contribuições a um debate necessário.** Cadernos do CEAS, Salvador, n. 238, p. 527-542, 2016. Disponível em: https://bradonegro.com/content/arquivo/12122018_113050.pdf. Acesso em: 12 de out. de 2023.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia Feminista: Novos Paradigmas.** 3ª ed. São Paulo? SaraivaJur, 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO. **Raio-X do Feminicídio.** São Paulo. 2024. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/documents/20122/1217560/RaioXfeminicidio2024.pdf/a8d26f19-7da8-204c-471c-bb1a85f62dde?t=1706632370042. Acesso em: 18 fev. 2025.

SOUZA, José Miguel Francisco da Silva. **O perfil epidemiológico das vítimas de violência sexual atendidas em IML de uma região metropolitana brasileira de 2017 a 2020.** Orientador: Reginaldo Inojosa Carneiro Campello. Coorientadora: Adriana Conrado de Almeida. Recife, 2022, 33f. Dissertação (Mestrado em Perícias Forenses) – Universidade de Pernambuco, Faculdade de Odontologia de Pernambuco. Disponível em: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-pf/index.php/es/eventos/224- atrio2pub-qualify-id-120. Acesso em: 18 de ago. 2023.

RODRIGUES PS, SOUZA AP, VERNASQUE JRS, GIMENEZ FVM, SPONCHIADO VBY, MARIN MJS.Implications of domestic violence against women on family functionality: An integrative review. **Rev. Enferm**. UFSM. 2024 [Access at: Year Month Day]; vol.14, e10:1-21. DOI: https://doi.org/10.5902/2179769284998

UEDA, Fernanda dos Santos. Gênero Líquido. **Dicionário crítico hermenêutico Zygmunt Bauman**. Organização de Claudionei Vicente Cassol, João Nicodemos Martins Manfio, Sidinei Pithan da Sila. – Frederico Westphalen: URI Westph, 2021.

UNITED Nations Development Programme. Desigualdades entre homens e mulheres persistem em países de alto desenvolvimento humano. **Caderno Brasil**. 2023. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/news/desigualdades-entre-homens-e-mulherespersistem-em-paises-de-alto-desenvolvimento-humano. Acesso em: 12 de out. 2023

Yin, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. Trad. Daniel Grassi, 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001